



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Boletim Oficial

Edição Nº 304 de 27 de julho de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Despacho	01
Extratos de Instrumento de Contrato de Trabalho	01
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações	01
Extrato de Contrato de Locação	03
Tomada de Contas	03
Portarias	03

DESPACHO

Processo nº : 7427/2009
Contrato nº: 0029/2009/PMV

Ratifico nos termos dos artigos 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação para locação de imóvel situado à Rua Hildebrando Lopes, nº: 698, Hildebrando Lopes, nesta cidade, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, de acordo com o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria exarado no processo supracitado.

Valença, 01 de Julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Instrumento Contrato de Trabalho por Prazo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº2257/06
Contratado: Dolor Maria
Cargo: Calceteiro
Vencimento: 535,15
Lotação:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Prazo:04/05/2009 a 31/07/09

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Instrumento Contrato de Trabalho por Prazo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº2257/06
Contratado: Rosilândia Maria de Carvalho
Cargo: auxiliar de serviços gerais
Vencimento: 465,00
Lotação:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Prazo:01/07/2009 a 31/08/09

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Instrumento Contrato de Trabalho por Prazo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº2257/06
Contratado: Arildo Antonio dos Reis
Cargo: motorista
Vencimento: 526,31
Lotação:Secretaria Municipal de Educação
Prazo:25/04/2009 a 31/07/09

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO

Instrumento Contrato de Trabalho por Prazo Determinado
Fundamento: Lei Municipal nº2257/06
Contratado: Sandro Cardoso dos Santos
Cargo: Pedreiro
Vencimento: 746,59
Lotação:Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Prazo:11/05/2009 a 31/07/09

Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

Julgamento dia 10/07/2009

Processo Indeferido:
Proc. nº 10.178 de 24/04/2009.

Julgamento dia 15/07/2009

Processo Deferido:
Proc. nº 13.873 de 19/06/2009.
Proc. nº 14.028 de 23/06/2009.
Proc. nº 14.410 de 30/06/2009.
Proc. nº 14.553 de 01/07/2009.
Proc. nº 14.919 de 07/07/2009.
Proc. nº 15.422 de 15/07/2009.

Processo Indeferido:

Proc. nº 13.781 de 18/06/2009.
Proc. nº 13.925 de 19/06/2009.
Proc. nº 14.134 de 24/06/2009.
Proc. nº 14.318 de 26/06/2009.
Proc. nº 14.533 de 01/07/2009.
Proc. nº 14.728 de 06/07/2009.
Proc. nº 14.796 de 06/07/2009.

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 / 2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600
Site: www.valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Dilma Dantas Moreira Mazzêo
(interina)

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Ricardo Luiz de Souza Guedes
(interino)

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

**O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença**



EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Partes: Município de Valença X Maria Du Rocher de Mattos
Contratante: Município de Valença
Contratado: Maria da Glória Du Rocher de Mattos
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Hildebrando Lopes, 698, bairro Hildebrando Lopes, nesta cidade, destinado à instalação e funcionamento da Creche Municipal Lia Coutinho.
Prazo: 07 (sete) meses
Valor: R\$600,00 (seiscentos reais)
Data: 01 de junho de 2009.

TOMADA DE CONTAS N° 01/2009

Ref. Processos nºs 6394/09 e 6396/09 de 18/02/2009

A Secretaria Municipal de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais, considerando a comunicação de irregularidade feita pela Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer e solicitação da Procuradoria Jurídica pela instauração de Tomada de Contas Especial, conforme consta nos autos:

Considerando o que dispõe a Constituição Federal, art. 74; a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, art. 129; a Lei Orgânica do Município, art. 57; a Lei Complementar Estadual 63/90, art. 8º, incisos II e III; a Deliberação nº 200/96, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, art. 34; a Lei Complementar Municipal nº 41/2002 e o Decreto Municipal nº 22/2004, art. 7º.

RESOLVE:

Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de todos os fatos, identificação dos responsáveis e quantificação pecuniária de possível dano causado ao Erário Municipal, conforme consta nos Processos Administrativos nºs 6394/09 e 6396/09, que trata de despesas pagas indevidamente com recursos de convênio.

Valença, 09 de Fevereiro de 2009.

Alex Sandro dos Santos
Secretario Municipal de Controle Interno

PORTARIA N° 443, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **MARCOS JOSÉ DOMINGOS**, do Cargo Comissionado, Símbolo CC2, que vinha exercendo como Gerente de Assuntos Comunitários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N° 444, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar no. 75/09, modificada pela Lei nº 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **PEDRO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**, da Função de Confiança, Símbolo FC2, como Diretor do Departamento de Material, Compras e Licitações, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N° 445, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **PEDRO ANTÔNIO FURTADO TEIXEIRA**, para ocupar o Cargo Comissionado, Símbolo CC2, como Gerente de Execução Orçamentária, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA N° 446, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75, modificada pela Lei Complementar nº 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, da Função de Confiança, Símbolo FC 3, de Diretor da Divisão de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 447, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Inspetor de Controle Interno, símbolo FC1, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 448, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/09, modificada pela Lei nº 107, de 29 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **VICTOR BRAZIL CARDOZO MACEDO**, do cargo de Inspetor de Controle Interno, símbolo CC5, da Inspetoria de Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 449, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **VICTOR BRAZIL CARDOZO MACEDO**, para o cargo de Gerente de Controle Externo, símbolo CC2, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 450 DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/09,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a partir do dia 30 de junho de 2009, o Sr. **LEANDRO VICENTE SILVA**, do cargo de Diretor de Acompanhamento Distrital, símbolo CC5, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 451, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/09,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a partir do dia 30 de junho de 2009, a Sr. **MARIA LÚCIA ROSA RODRIGUES**, do cargo de Chefe da Seção de 0 a 3 anos da Educação Infantil, símbolo FC5, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 452, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.366/84 e do Processo Administrativo nº 12.382/2009,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Municipal de Transporte Coletivo – CMTC:

- Alex Alves – Presidente;
- José Gilson de Melo Rodrigues – Vice-Presidente;
- Luiz Carlos Alves Ferreira – Secretário;
- Fábio Geraldo Fontes – Membro;
- Adalmir Machado – Membro;
- Jorge César – Membro; e
- Ilton Cândido.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 453, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, a **Sra. ANA MARIA DOS REIS**, portadora do RG nº 3822688 e CPF nº 499.440.027-04, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Gerência de Projetos, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, a **Sra. MARIA JOSÉ MIGUEL SOARES**, portadora do RG nº 00595980 e CPF nº 149.712.008-00, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura do Distrito de Conservatória, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 455, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, portador do RG nº 5127434 e CPF nº 453.188.167-20, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e

de pronto pagamento da Subprefeitura do Distrito de Pentagna, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 456, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, o Sr. **IUBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 08420397-5 e CPF nº 007.464.167-20, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura do Distrito de Santa Isabel, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 457, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, a **Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA**, portador do RG nº 09356686-7 e CPF nº 114.460.527-02, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura do Distrito de Parapeúna, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 458, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75, de 10 de julho de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2008, modificada pela Lei Complementar nº 107/09,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2009, o Sr. **LEANDRO VICENTE SILVA**, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Contratos e Convênio, Símbolo CC7, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 459, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75, de 10 de julho de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2008, modificada pela Lei Complementar nº 107/09,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2009, a Sra. **MARIA LÚCIA ROSA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Coordenadora de Supervisão Escolar, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 460, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75, de 10 de julho de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2008, modificada pela Lei Complementar nº 107/09,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2009, a Sra. **ROSELI DA SILVA MOREIRA**, para ocupar o cargo de Coordenadora do Ensino Fundamental, Símbolo FC4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 461, DE 03 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75, de 10 de julho de 2007 e regulamentada pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2008, modificada pela Lei Complementar nº 107/09,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2009, a Sra. **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS**, para ocupar o cargo de Chefe de Seção de 4 a 6 anos da Educação Infantil, Símbolo FC5, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 462, DE 08 DE JULHO DE 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 1.747 de 02/12/96 e a Lei Municipal nº 1.784, de 06/11/97, as quais criaram o Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de julho de 2009, com a vigência de 04 (quatro) anos, os membros governamentais, e de 06 (seis) anos os da Sociedade Civil, para compor o **Conselho Municipal de Educação**, conforme indicações feitas e que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, de acordo com a legislação municipal:

EXECUTIVO MUNICIPAL

1 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rita Julia Domingos de Novaes;

Suplente: Alessandra Maria de Souza Santos.

2 – Orientadores Educacionais e Pedagógicos

Titular: Maria Helena dos Santos Souza;

Suplente: Dariana Eliza da Silva.

3 – Professores da Educação Infantil

Titular: Nádia Marques de Souza;

Suplente: Cláudia Conceição Nogueira da Fonseca.



4 – Professores da Zona Rural

Titular: Cláudia Fernandes Freitas de Oliveira;

Suplente: Waldete Aparecida da Silva Marques

5 – Professores do Ensino Fundamental

Titular: Sandra Regina Pedrosa de Moura;

Suplente: Tânia Maria Vasconcellos Diniz.

6 – Professores das Escolas Municipais

Titular: Mara Lúcia Marques de Medeiros;

Suplente: Andréa Cristina Trindade

SEGMENTO DA SOCIEDADE

1 – Conselho Municipal de Associação de Moradores (COMAN-VA)

Titular: Ventura Alves de Souza Neto;

Suplente: Ilair Figueiredo.

2 - Representantes de Pais e Alunos das Escolas Municipais Municipalizadas:

Titular: Roberto Plácido de Almeida;

Suplente: Sílvia Maria Silva Marcolino

3 – Representantes do Pessoal de Apoio da Rede Municipal

Titular: Edina Sabino da Silva

Suplente: Luiz Henrique Sabino Machado.

4 – Professores Estaduais

Titular: Antônio José Cotta Carvalho;

5 – Representante do SEPE

Titular: Samir Resende Guimarães de Souza;

Suplente: Danilo Serafim

6 – Representante do SINPLO

Titular: José Falrene Angelo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 464, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/07, modificada pela Lei Complementar nº 104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **MARCUS ALEXANDRE OZÓRIO MACEDO**, do Cargo de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 465, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/07, modificada pela Lei Complementar nº 104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **MARCUS ALEXANDRE OZÓRIO MACEDO**, para exercer o Cargo de Gerente de Assuntos Comunitários, Símbolo CC2, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 466, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/07, modificada pela Lei Complementar nº 104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. **RUBENS DA SILVA MANCEBO**, do Cargo de Agente de Inclusão Produtiva, Símbolo CC4, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 467, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/07, modificada pela Lei Complementar nº 104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **RUBENS DA SILVA MANCEBO**, para exercer Cargo de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



PORTARIA Nº 468, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 75/07, modificada pela Lei Complementar nº 104, de 28 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. **MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS FRANCISCO**, para exercer Cargo de Agente de Inclusão Produtiva, Símbolo CC4, Órgão de Assessoramento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 469, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, a partir desta data, a Sra. **ANA CAROLINA ROSA RODRIGUES**, portador do RG nº 21.211.894-7 e CPF nº 119.092.947-30, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Subprefeitura de Barão de Juparanã, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho e 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 470, DE 09 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do memorando nº. 249/09 da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo relacionadas para constituir a Comissão Municipal para implantação de Alvarás e Consulta Prévia do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal de Fazenda:

- Charles Pinto Coelho Damasceno Duarte – Secretaria Municipal de Fazenda;
- Ernani de Almeida Barra – Secretaria Municipal de Obras e Plan. Urbano;
- Marco Antônio Toledo dos Santos – Secretaria Mun. Obras e Plan. Urbano;
- Marcus Alexandre Ozório – Gabinete;
- Mônica Aparecida Ramos Cardoso – Procuradoria Jurídica;
- Vivian Augusto Silva – Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 471, DE 10 DE JULHO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de adequar e regradar o ingresso de funcionários e Secretários no Centro Administrativo, no período dos finais de semana;

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado que o ingresso de servidores públicos, empregados públicos e Secretário no Centro Administrativo nos finais de semana só poderá ocorrer após autorização expressa do Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Ficam os servidores vigias e porteiros autorizados a impedir o ingresso de qualquer pessoa no Centro Administrativo, nos finais de semana, que não possuem prévia autorização do Chefe de Gabinete.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2009.

VICENTE DE PAULADE SOUZA GUEDES
PREFEITO

Procuradoria Jurídica
ramal 219

Chefia de Gabinete
ramal 259